



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE COMUNIDADE, CULTURA E EXTENSÃO

**EDITAL Nº 004 /2026 – PROCCE**

**CURSINHO POPULAR DA UFOPA**

**CHAMADA PÚBLICA PARA CADASTRO DE TALENTOS  
(DOCENTES E APOIO ADMINISTRATIVO)**

A PRÓ-REITORA DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº103, de 28/04/2022 – GR/Ufopa, e em consonância com a RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 411, DE 23 DE AGOSTO DE 2023, que aprova o Regimento Geral da Ufopa, torna pública a abertura de inscrições para a formação de CADASTRO DE TALENTOS para atuação no Projeto Cursinho Popular da Ufopa (CPUfopa) na edição de 2026.

## **1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1. O Projeto Cursinho Popular da Ufopa objetiva preparar estudantes socialmente desfavorecidos que buscam ingressar na educação superior, especialmente por meio do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem). O cursinho oferta aulas de todas as disciplinas previstas na Matriz de Referência do Enem.

1.2. O presente Edital visa a formação de Banco de Talentos para suprir eventuais vacâncias ou necessidades supervenientes, não havendo obrigatoriedade de convocação imediata dos cadastrados.

1.3. A atuação para o Eixo de Apoio Administrativo dar-se-á exclusivamente na modalidade voluntária, não havendo possibilidade de concessão de bolsas para esta função. Para o Eixo Docente, a atuação será prioritariamente voluntária, com possibilidade de bolsa condicionada à disponibilidade de recursos da Rede CPOP.

## **2. DA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROJETO**

2.1. O cadastro docente abrange: Língua Portuguesa, Redação, Literatura, Inglês e Arte; Matemática; Biologia, Física e Química; História, Geografia, Filosofia e Sociologia.

2.2. Além do corpo docente, o edital contempla o Apoio Administrativo Voluntário, destinado a atividades de suporte logístico, controle de frequência (chamada), organização de salas de aula, apoio em simulados e recepção de estudantes na secretaria do projeto.

A execução das atividades poderá ser acompanhada pelos docentes coordenadores do projeto, vinculados ao Instituto de Ciências da Educação (Iced) e à Procce.

## **3. DOS REQUISITOS**

3.1. Para Docentes: Ser estudante de graduação da Ufopa (preferencialmente a partir do 5º semestre), de pós-graduação ou profissional graduado na área pretendida.

3.2. Para Apoio Administrativo: Ser estudante de graduação ou pós-graduação da Ufopa.

## **4. DO REGIME DE ATUAÇÃO E CERTIFICAÇÃO**

4.1. A atuação dar-se-á na modalidade de Voluntário Extensionista, conforme normas de extensão da Ufopa.

4.2. É assegurado a todos os colaboradores (docentes e administrativos) o direito ao



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE COMUNIDADE, CULTURA E EXTENSÃO

Certificado de Extensão, emitido pela PROCCE/Ufopa, com a carga horária total efetivamente cumprida no projeto.

4.3. A convocação para atuação como bolsista dependerá da existência de orçamento e editais de fomento específicos da Rede CPOP.

## **5. DAS INSCRIÇÕES E FLUXO CONTÍNUO**

5.1. As inscrições ocorrerão em regime de fluxo contínuo, permanecendo abertas a partir da data de publicação deste Edital até o dia 31 de dezembro de 2026.

5.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente de forma on-line, por meio do formulário: <https://forms.gle/yrUCwoNgsuzBC4qV7>

## **6. DA CONVOCAÇÃO**

6.1. A Coordenação entrará em contato com os cadastrados via e-mail ou telefone conforme a necessidade de preenchimento de turmas, substituição de professores ou suporte administrativo.

6.2. A seleção dos candidatos cadastrados dar-se-á mediante análise do Currículo Lattes e/ou trajetória profissional, observando-se a afinidade do candidato com a proposta pedagógica de Educação Popular do projeto e a disponibilidade de horários conforme a grade de aulas.

**EDIENE PENA FERREIRA**  
*Pró-reitora da Cultura, Comunidade e Extensão – Procce*  
*Portaria n°103, de 28 de abril de 2022*



*EDITAL N° s/n/2026 - PROCCE (11.01.23)*  
*(N° do Documento: 1)*

*(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)*

*(Assinado digitalmente em 19/03/2026 16:54 )*

*EDIENE PENA FERREIRA*

*PRO-REITOR(A) - TITULAR*

*PROCCE (11.01.23)*

*Matrícula: ###607#6*

Visualize o documento original em <https://sipac.ufopa.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2026**,  
tipo: **EDITAL**, data de emissão: **19/03/2026** e o código de verificação: **0baa83f281**